INDICAÇÃO nº598 /2013

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Estudo para viabilizar um maior número de ambulantes no munícipio.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessário pois com o crescimento populacional, melhorias na infraestrutura e urbanização da cidade seria de grande valia reorganizar os locais para melhor distribuição de ambulantes. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2013.

Misaias da Silva Machado
Vereador-Autor